

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SUBCHEFE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA MILITAR, DE 19-11-91

DISPENSANDO,

a partir de 19-11-91, o Tenente Coronel PM JOSE CARLOS NOGUEIRA, P.G. 3 213 387, da função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais.

DESIGNANDO,

a partir de 19-11-91, com fundamento no art. 13, II, letra "g", do Dec. 29 275-88, o Tenente Coronel PM ODAIR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, R.G. 2 768 720, para exercer a função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais, em claro decorrente da dispensa do Tenente Coronel PM Jose Carlos Nogueira.

com fundamento no art. 13, II, letra "g", do Decreto 29 275-88, o Ten Cel PM JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, R.G. nº 3 213 387, para a função de Diretor de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador, em claro decorrente da designação do antigo Titular para outra função, conforme decreto de 19-11-91, do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete de 19.11.91

Proc. SPG-1545-91. Interessada: **Maristela Afonso de André Sant'Ana**. Assunto: Prorrogação de prazo para posse. "Defiro, dilatando-se até 20.12.91 o prazo para posse no cargo."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 19.11.91

APOSENTANDO, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", da CE-89, **VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA**, R.G. nº 2.692.246, Nutricionista, QSPG-SQF-II, 7-VI-EVNS-I, da LC. 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, visto contar com 28 anos de serviço público, conforme consta da CLTS 02-91, ratificada pela DCTS, da CRHE em 13.09.91, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 27/60 - Tabela I e 33/60, Tabela II, relativos a faixa e nível de sua função-atividade, acrescido de 5 ATS - art. 91, 94 e 95 da LC 180-78, mais a sexta parte - art. 130, da Lei 10.261-68, conforme consta do PUCT-SPG-1160/89.

Apostila da Diretora de 19.11.91

DECLARANDO, nas Apostilas de 19.10 e 23.03, publica das respectivamente nos DD.OO. de 19.10.83 e 23.03.87, que tendo em vista a revisão na Contagem de Tempo de Serviço o cargo de Servente, QSPG-SQC-III, ocupado por **MARIA BENE DICTA DE OLIVEIRA GABRIEL**, R.G. 2.521.466, ficou enquadrado como segue:

- a partir de 20.08.83, padrão 4-B-1-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, LC 180-78;

- a partir de 03.10.86, padrão 11-B-1-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78; e não como constou.

Retificação do D.O. de 15.11.91

Na Resolução de 13.11.91, em nome de **IVONI MARTINS FERNANDES**, leia-se como segue e não como constou... R.G.nº 4.528.937 ...

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 19.11.91

DECLARANDO

nos termos do art.133, c.c. o art.19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.89, que **IVALDO BRANDÃO BARBOSA** - R.G. 4.619.049 - Motorista - Faixa 3 Nível II - E.V.N.M. - Tab.1, faz jus à incorporação da diferença de vencimentos abaixo indicada:
01/10 - Chefe de Seção II - Faixa 12 - Nível II - EVNM - Tab.1 - vigência 05.10.89.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO SOCIAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - II
APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE APOIO SOCIAL DE 19.11.91

CONCEDENDO, a **ASSUNTA MADDE**, R.G. 11.417.321, Auxiliar de Serviços, P-6, N-I, T-I, EV-NE, QJC-III, nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88, mais um Adicional por Tempo de Serviço a partir de 06.08.91, totalizando 01.

a **ESTHER DA SILVA**, R.G. 2.973.508, Encarregado de Setor I, P-8, N-IV, T-I, EV-NE, QJC-II, nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88, mais um Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14.11.91, totalizando 06.

a **IRÁ LEITE DE MORAES**, R.G. 6.515.448, Auxiliar de Serviços, P-6, N-I, T-I, S-C-III, nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88, mais um Adicional por Tempo de Serviço a partir de 09.11.91, totalizando 01.

ARTIGO DO R.G.S. ALTERAÇÕES

34 - CAS - DAL-S - DIR-II - SA - Seção de Celndoria- Setor de Lápzea- Turno II- Encº de Turno- QJP-I- P-8, N-II, EV-NE, T-I, **MARIA CANDIDA GREGÓRIO**, R.G. 3.602.371- 1º) **APARECIDA HIBERTO GALHA**, R.G. 5.061.169, Auxiliar de Serviços, SQP-II, P-6, N-II, EV-NE, T-I, a partir de 04.11.91, Decreto 14.805/80.

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-11-91

Concedendo,

à vista da classificação final dos exames realizados e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria da Saúde, o adicional de insalubridade de que trata a LC 432/86, no grau máximo, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

A contar de 20/11/91

01 Pol. 12 1176-1 LUIZ CARLOS MOURA

A contar de 18/11/91

02 Pol. 12 6090-1 CARLOS ALBERTO DE MOURA

A contar de 11/11/90

19 Sgt. PM 10713-0 EDUARDO BRUNING

A contar de 19/09/83

24 Sgt. PM 19210-3 LUIZ CARLOS PEREIRA

A contar de 26/08/80

25 Sgt. PM 10084-0 LUIZ CARLOS PEREIRA

A contar de 18/11/89

26 Sgt. PM 20440-3 LUIZ CARLOS PEREIRA

A contar de 17/11/90

27 Sgt. PM 10012-5 ANTONIO V. DOS SANTOS

De 17/11/85 a 13/11/89 e a contar de 20/11/91

03 Pol. 12 28301-7 ANTONIO V. DOS SANTOS

A contar de 11/11/80

28 Sgt. PM 10030-2 CARLOS DE MOURA

A contar de 10/01/83

29 Sgt. PM 31115-4 JOSEFINA DOS SANTOS

(Publicada novamente por ter saído com incorreção.)

Retificações do D.O. de 19-11-91

Na Resolução referente a **JOSÉ FRANCISCO MARANHÃO**, R.G. 5.157.914.

Onde se lê: a que se refere a alínea a do inciso III, do art. 3º do Decreto 32/90.

Leia-se: a que se refere a alínea a do inciso III, do art. 3º do Decreto 32.149/90

Na Apostila de adicional de por tempo de serviço referente a **JOSÉ FIRMINO DE PAULA**, R.G-5.671.743

Onde se lê: auxiliar de serviços, Faixa 6, nível II

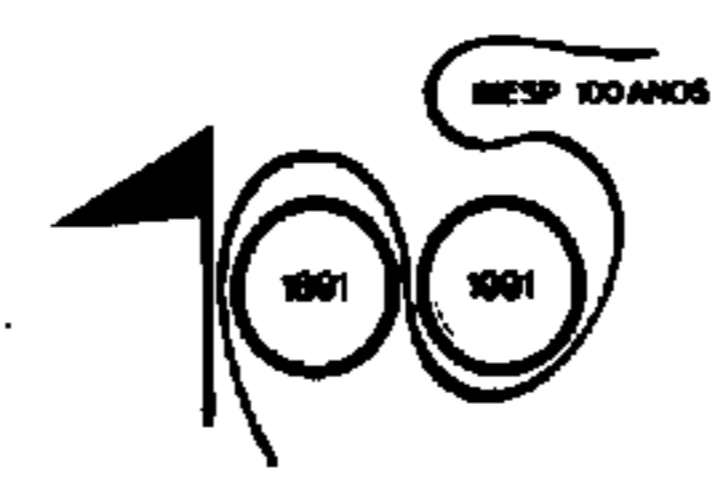
Leia-se: auxiliar de serviços, Faixa 6, nível I

Na Apostila de adicional por tempo de serviço referente a **JOSEFINA DOS SANTOS**, R.G-13.144.583.

Onde se lê: **JOSEFINA DOS SANTOS**, R.G-13.144.586

Leia-se: **JOSEFINA DOS SANTOS**, R.G-13.144.583.

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1992



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL



Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1992, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/91, por ofício, à **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo - Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário - Ineditoriais). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1992, com previsão de pagamento na primeira cota.